

PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI
PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUGESTÕES DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF



Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2021-2024 [As ações referentes a este Pilar, foram executadas no âmbito do "Previne Niterói 2021/2022", portanto, o Pilar fica sem utilização neste biênio (2023/2024) e em outros subsequentes].	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias (CGM)	Sugestões de Ações Mitigatórias (Comitê de Ética SMF)	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
Pilar II – Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município										
Pilar III. – Ações comuns a toda administração										
1. Demonstrar comprometimento da Alta Administração através da assinatura o Termo de Compromisso relativamente execução das ações de integridade e Compliance "Previne Niterói (biênio 2023/2024)", assim como a participação, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance evidenciando apoio manifesto na implementação e no fortalecimento Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	EIXO 1	(I) Ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2023/2024) comprometendo a disseminação da cultura de integridade no órgão/entidade; (II) Inefetividade no cumprimento da política de Integridade e compliance conforme determina a Lei Municipal nº 3.466/2020 e Decreto Municipal nº 13.877/2021. (III) Inobservância da Lei Municipal nº 3.466/2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói (Art. 8º, Inciso III) e o Decreto nº 13.877/2021, que regulamenta o Plano de Integridade do Município de Niterói (Art. 8º, Inciso IV).	(I) Assinatura do Termo de Compromisso pela Alta Administração; (II) Participação dos integrantes da Alta Administração em eventos nacionais e internacionais, treinamentos e capacitações relacionados aos temas de integridade, compliance e correlatos.		(I) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente. (II) Quantidade de eventos, capacitações e treinamentos realizados pelos integrantes da Alta Administração dos órgãos/entidades.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT); Rede de Planejamento (PlaNI); Rede de Administradores do e-ciga; Rede de Agentes de Contratação; Rede de Orçamento; Rede de Contabilidade e outros; servidores designados para exercer as atribuições de Fiscais de Contrato e demais servidores a se capacitarem, preferencialmente, através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECE-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	EIXO 3	(I) Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente; (II) Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Realização de capacitações pelos integrantes das Redes, Fiscais de Contratos e demais servidores, preferencialmente através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói); e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECE-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	Realização de programa de Capacitação em Compliance e Gestão e Fiscalização de Contratos	Quantidade de servidores designados para atuar como Fiscais de Contrato que foram devidamente capacitados e treinados para desempenharem suas funções.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Elaborar Protocolo de Admissão de novos servidores visando o estabelecimento de ações que vedem nepotismo, tráfico de influência e conflito de interesse nos órgãos da administração direta e indireta do município de Niterói, mediante a realização de Due diligence, assim como, proporcionar o adequado conhecimento da estrutura e atribuições do cargo.	EIXO 3	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, especialmente no que se refere ao nepotismo, tráfico de influência e conflito de interesse nos órgãos da administração direta e indireta do município de Niterói e, da mesma forma, quanto à falta de conhecimento dos princípios que norteiam a atuação do agente público.	Elaboração e atualização de Protocolos de admissão de novos servidores visando evitar possíveis situações que podem configurar como nepotismo, tráfico de influência e conflito de interesse nos órgãos/entidades do Poder Executivo de Niterói.	Fazer pesquisa sobre nepotismo com identificação dos servidores ao preencher	Produção do Kit de Boas Vindas e termo de comprometimento de novos servidores	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Disponibilizar (caso o órgão/entidade, tenha arrecadação de receita) em seu Site oficial (caso tenha) e no Portal da Transparência as informações pormenorizadas quanto à receita do órgão/entidade, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos à: receita pública arrecadada; receita pública prevista na LOA; Classificação orçamentária, especificando a natureza da receita (categoria econômica, origem e espécie).	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina, no âmbito do Município de Niterói, os procedimentos para a garantia do acesso à informação (Art. 7º inciso IV, § 2º) e da Lei Federal 12.527/2012, que regula o acesso a informações sobre transparência (Art. 8º, inciso IV, § 2º).	Disponibilização no Site institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações pormenorizadas quanto à receita do órgão/entidade, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos à: receita pública arrecadada; receita pública prevista na LOA; Classificação orçamentária, especificando a natureza da receita para serem disponibilizadas no Portal da Transparência do Município.	Considerando que as informações já estão disponibilizadas no Portal da Transparência, será disponibilizado novo banner com direcionamento direto para o campo "RECEITAS", dessa forma o contribuinte usuário do site da SMF poderá acessar as informações de maneira mais célere.	Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e do Portal de Transparência do Município.	Lei Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Divulgar, em seção específica no site oficial (caso tenha) e no Portal da Transparência, as informações relativas às transferências voluntárias (p. ex. convênios ou instrumentos congêneres) recebidas de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, contendo: Objeto; valor do repasse; origem dos recursos; data do repasse.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o Acesso à Informação do Município de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º.	Disponibilização em seção específica do Site institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações relativas às transferências voluntárias para o Portal da Transparência observando Lei Municipal nº 3.084/2014 e a Lei Federal nº 12.527/2011.		Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e do Portal de Transparência do Município com informações relativas às transferências.	Lei Federal e Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Divulgar tempestivamente em seu Site oficial (caso tenha) e no Portal da Transparência informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	EIXO 3	Descumprimento da Lei nº 3.084/2014, que disciplina o Acesso a informação do Município de Niterói e da Lei e da Lei Orgânica do Município de Niterói de 4 de abril de 1990 (Art. 316, § 5º).	Disponibilização no Site institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações relacionadas aos editais de licitação; processos de dispensa; processos de inexistibilidade; atas de adesão aos sistemas de registros de preços; dos resultado dos editais com indicação de vencedor e valor; informação acerca da situação do certame, relação das licitações fracassadas e/ou desertas.	Atualizar site da Fazenda	Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e do Portal de Transparência do Município com informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão/entidade.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Disponibilizar tempestivamente no Site oficial do órgão (caso tenha) ou entidade e no Portal da Transparência todos os contratos, aditivos, processos de dispensa de licitação; processos de inexistibilidade de licitação; atas de adesão aos sistemas de registros de preços; resultado dos editais de licitação com indicação de vencedor e valor; informação acerca da situação do certame (aberto, em andamento, suspenso, finalizado); relação das licitações fracassadas e/ou desertas.	EIXO 3	Possível violação das normas e regulamentações aplicáveis que exigem a transparência relativamente a divulgação dos editais de licitação; dos processos de dispensa, dos processos de inexistibilidade, atas de adesão aos sistemas de registros de preços, dos resultado dos editais com indicação de vencedor e valor; informação acerca da situação do certame, relação das licitações fracassadas e/ou desertas.	Disponibilização no Site institucional do órgão/entidade e envio tempestivo de informações relacionadas aos editais de licitação; processos de dispensa; processos de inexistibilidade; atas de adesão aos sistemas de registros de preços; resultado dos editais com indicação de vencedor e valor; informação acerca da situação do certame (aberto, em andamento, suspenso, finalizado); relação das licitações fracassadas e/ou desertas.	Capítulo do Relatório de Diagnóstico da LAI expedido pela CGU	Link ou Captura de tela do site institucional do órgão/entidade e do Portal de Transparência do Município com informações relacionadas aos editais de licitação; processos de dispensa e de inexistibilidade; atas de adesão aos sistemas de registros de preços; resultado dos editais com indicação de vencedor e valor; informação acerca da situação do certame (aberto, em andamento, suspenso, finalizado); relação das licitações fracassadas e/ou desertas.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Gerenciar riscos em nível estratégico com base em metodologias predefinidas, suportadas pelas melhores práticas nacionais e internacionais que englobem, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e Registro de Riscos; (III) Análise dos Riscos; (IV) Tratamento e Monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	EIXO 2	Possível ocorrência de impactos negativos no cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas do órgão/entidade, em virtude da ausência de planejamento para lidar com eventos (riscos) adversos que podem levar a perdas financeiras, reputação e imagem com consequências graves para os órgãos/entidades e seus respetivos gestores.	Utilização da "Metodologia Previne: gestão, riscos e controle – instrumento administrativo de prevenção e gerenciamento de riscos" instituída pela Portaria nº 029/CGM/2022, disponível no Site institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.		Preenchimento dos Instrumentos de gerenciamento de riscos, preferencialmente os disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niterói" para realizar: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e Registro de Riscos; (III) Análise dos Riscos; (IV) Tratamento e Monitoramento das propostas de ação e/ou contingências (NRM).	Portaria CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

9. Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói à Política de Integridade e Compliance, denominada PREVINE NITERÓI, considerando que a Política de Integridade e compliance no Município é extensiva às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e pessoas jurídicas de direito privado que vierem a contratar com administração pública, de modo a garantir a qualidade e a execução das contratações, conforme Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto Municipal nº 14.235/2021.	EIXO 3	(I) Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção (Art. 7º, Inciso VIII); (II) Inobservância do Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município.	(I) Realização de eventos/campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesão ao "Previne Niterói" de modo a garantir a qualidade e a execução das contratações públicas, conforme Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto Municipal nº 14.235/2021; (II) Disponibilização e/ou envio de informações sobre a implementação da Política de Integridade e Compliance aos principais fornecedores como forma de sensibilização para a implementação de mecanismos e processos de Integridade e compliance.	Mandar ofício para os prestadores de serviço da SMF	(I) Número de notificações oficiais e/ou envio de informações sobre a Política de Integridade e Compliance aos principais fornecedores.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Utilizar adequadamente as ferramentas disponibilizadas pela CGM relacionadas a Licitações e Contratações, quais sejam: Termos de Requisitos Mínimos (TRMs), Guias de Identificação de Riscos (GIRs), conforme os Decretos Municipais nº 13.269/2019 e nº 13.704/2020 e as Minutas Padrão disponibilizadas pela PGM.	EIXO 2	(I) Instrução processual realizada de forma inadequada devido à inobservância dos Requisitos Mínimos determinados pela CGM, visando minimizar os principais riscos a que os gestores estão expostos que podem comprometer os objetivos do órgão/entidade e gerar irregularidades; (II) Descumprimento do Decreto Municipal nº 13.269/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização Termos de Requisitos Mínimos (TRMs) e Decreto Municipal nº 13.704/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos Guias de Identificação de Risco, bem como as formas de mitigação (GIRs).	Utilização adequada das ferramentas disponibilizadas e atualizadas pela CGM, disponíveis em seu Site institucional relacionadas a Licitações e Contratações, conforme os Decretos Municipais nº 13.269/2019 e nº 13.704/2020 e as minutas padrão disponibilizadas pela PGM.	nº de processos com risco identificados retornados à SMF sem aprovação da CGM	(I) Redução de processos devolvidos pelo núcleo CAP da CGM; (II) Redução de achados/impropriedades em prestações de contas e em avaliações de auditorias.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Atender às determinações dos órgãos de Controle Externo de forma qualitativa e tempestiva visando reduzir o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns, levantados nas decisões da Corte de Contas.	EIXO 3	(I) Perda de tempo com inúmeras tramitações entre o órgão/entidade e o TCE-RJ; (II) Possível aplicação de multa ao gestor da pasta e ao prefeito; (III) Possível abertura de Tomada de Contas; (IV) Possível suspensão de procedimentos licitatórios; (V) Possível necessidade de devolução de recursos ao erário.	Formular/adaptar a ferramenta denominada MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações) como subsídio aos gestores dos órgãos e entidades para sistematizar e acompanhar as recomendações/solicitações advindas dos órgãos de controle externo (TCE-RJ), sendo utilizado para posterior monitoramento do cumprimento destas recomendações.		Nº de tramitações de Editais ao TCE-RJ; Nº de aplicações de multas; Nº de licitações suspensas; Nº de aberturas de Tomadas de Contas; Valores de recursos devolvidos ao erário.	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Atender, de forma tempestiva e qualitativa, as manifestações oriundas dos cidadãos através dos canais de ouvidoria, visando atingir o percentual de 70% da resolubilidade das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria (manifestações resolvidas pelo nº de manifestações cadastradas).	EIXO 3	(I) Não cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; (II) Ausência ou ineficiência da capacidade dos recursos técnicos e humanos para lidar e/ou responder tempestivamente o volume de manifestações oriundas dos canais de ouvidoria, comprometendo assim, o atingimento da meta traçada de atingir o percentual de 70% da resolubilidade das manifestações.	(I) Melhoria dos indicadores de monitoramento e resultados referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades; (II) Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de manifestação visando maximizar a capacidade de resolubilidade dos canais de ouvidoria.		(I) Relatório de ouvidoria com a taxa de resolubilidade das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria elaborado; (II) Comparativo de % da resolubilidade das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria.	Lei Federal	16	R. Social	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Designar por Portaria, responsáveis setoriais e seus suplentes, que terão atribuições precípuas ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD, devendo ser dada transparência e publicidade desta designação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do Decreto Municipal 15.302/2024.(art.10.)	EIXO 1	(I) Inoperacionalidade da Comissão de Proteção de Dados em virtude da demora e/ou do não encaminhamento de pelo menos 1 (um) responsável setorial e 1 (um) suplente, mediante capacitação obrigatória, no prazo determinado, comprometendo assim, a operacionalidade da Comissão; (II) Ausência de capacitação dos responsáveis setoriais e seus suplentes encaminhados à Comissão de Proteção de Dados.	Indicar os responsáveis setoriais e seus suplentes que possuem perfil mínimo no que se refere ao conhecimento das bases de dados, digitais e não digitais, existentes no órgão ou entidade; acesso ao nível estratégico do órgão ou entidade; disponibilidade para participar das capacitações que serão indicadas		(I) Responsáveis setoriais e seus suplentes selecionados e publicados no D.O do Município no prazo estipulado; (II) Número de responsáveis setoriais e seus suplentes capacitados.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Estabelecer Plano de Adequação com a operacionalização à LGPD conforme as competências desenvolvidas e estabelecidas por pressupostos normativos editados pela Comissão de Proteção de Dados em atendimento ao art.15 do decreto Municipal nº 15.302/2024.;	EIXO 3	(i) Não observância do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.302/2024, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal. (ii) Recursos humanos, financeiros e tecnológicos insuficientes para a implementação das medidas de proteção de dados como: servidores não capacitados; tecnologia inadequada e orçamento insuficiente que podem comprometer a implementação de medidas de segurança de dados para cumprir as exigências regulatórias.	Leitura, interpretação e discussão do conteúdo do Decreto Municipal nº 14.741/2023 que estabelece a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais, diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando a garantia da proteção de dados pessoais, como previsto no Art. 1º, do citado Decreto.	Elaborar Plano de Trabalho para implementação da LGPD	Plano de adequação com a operacionalização à LGPD elaborado e publicado nos canais oficiais do órgão.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
15. Observar o compromisso com a integridade e a transparência na relação com fornecedores, em consonância com o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal.	EIXO 1	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, em especial o Capítulo VII - que versa sobre a relação com fornecedores (Art. 13, Incisos, I, III, IV, VIII).	Zelar para que as tratativas com fornecedores que contratam e/ou venham a contratar com a administração pública municipal ocorra de forma a observar os 05 princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Efetividade (LIMPE) em observância ao Almanaque do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal.	Elaborar Manual do Fornecedor	Atas de reuniões com fornecedores, quando realizados presencialmente; E-mails trocados com fornecedores.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar III.ii. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias		Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Regulamentar a forma como são concedidos os benefícios fiscais às empresas sediadas em Niterói.	EIXO 2	(I) Ausência de critérios objetivos na concessão de benefícios fiscais às empresas sediadas em Niterói que poderão causar prejuízos à gestão fiscal do Município; (II) Inexistência de transparência na concessão de benefícios fiscais às empresas sediadas em Niterói.	Realização de análises detalhadas dos impactos fiscais, econômicos e sociais, bem como consultas amplas com as partes interessadas, visando minimizar os riscos e maximizar os benefícios da regulamentação.	Realização de estudo sobre os impactos dos benefícios fiscais	Estudo realizado	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

2. Estimar as receitas repassadas à FME e FMS, especialmente aquelas para fins do Limite do Mínimo Constitucional ainda no primeiro trimestre do exercício.	EIXO 3	Impossibilidade da FME e da FMS de realizarem o planejamento das despesas a serem executadas dentro do exercício, podendo ocasionar descumprimento do Limite Mínimo Constitucional.	Realizar planejamento antecipado de modo a possibilitar a FME e FMS a cumprirem o Mínimo Constitucional de forma planejada, justa e econômica	-	Indicar as datas de repasses.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Verificar regularmente se há pendências registradas nas conciliações bancárias quanto às despesas e receitas não contabilizadas e circularizar junto aos bancos em que a administração direta tem conta, preferencialmente em outubro de cada ano, visando identificar possíveis inconsistências nos registros contábeis da Administração Municipal.	EIXO 3	Inconsistências nas conciliações bancárias e divergências entre extratos e modelos declaratórios a serem encaminhados ao TCE-RJ.	Conciliar as contas bancárias regularmente e, preferencialmente em outubro de cada ano, circularizar as contas bancárias visando verificar se há correspondência com os registros contábeis da Administração Municipal.	-	Realização de Mapeamento com identificação e definição de encaminhamento para as pendência de conciliação bancárias mais relevantes: I) tarifas bancárias, II) bloqueio judiciais, III) despesas e receitas, e IV) convênios.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Atualizar a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Niterói por ato legal.	EIXO 3	Planta Genérica desatualizada acarretando impactos negativos no planejamento orçamentário do município devido a problemas na arrecadação de impostos de imóveis municipais.	Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), instituída pelo Decreto 1.944/72 e 6.744/93 e da Lei 2.587/08 de modo a refletir adequadamente as alterações da configuração Urbana do Município.	Elaborar minuta do projeto de lei	Minuta do projeto de lei enviada para a Secretaria Executiva	TCE	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Providenciar a comprovação documental da atividade preponderante do adquirente nos processos de Imunidade de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), conforme Decreto nº 14.349/2022.	EIXO 3	(I) Descumprimento do Decreto nº 14.349/2022 que estabelece procedimento para o reconhecimento da não incidência do ITBI nos casos previstos na Lei nº 2.597/08 - Código Tributário do Município. (II) Comprometimento dos processos de Imunidade de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido à ausência de comprovação documental da atividade preponderante do adquirente.	Verificação da existência de processos de reconhecimento de imunidade de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica.	-	Taxa de processos de Imunidade de ITBI com comprovação documental.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.	EIXO 3	Possíveis desvios de recursos devido à ineficiência no controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.	Estabelecimento de controles efetivos e eficazes da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.	-	Relatório específico da fonte de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos utilizadas para realização de despesas.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Capacitar servidores da SMF para o tratamento adequado dos dados em consonância a uma das competências previstas no Decreto Municipal nº 15.302/2024.	EIXO 2	A ausência de servidores devidamente capacitados para o tratamento de dados podendo resultar em potenciais vazamentos de dados sensíveis.	Realização de capacitações/treinamentos sobre as melhores práticas de tratamento de dados conforme Decreto Municipal nº 15.302/2024.	Elaborar Plano de Trabalho para implementação da LGPD	Número de servidores da SMF capacitados.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Estabelecer fluxo de informação formal mediante procedimentos que possibilitem a conciliação dos dados referentes aos créditos tributários e as demonstrações contábeis.	EIXO 2	Possíveis falhas na integração dos sistemas Tributário, Financeiro e Contábil, resultando em discrepâncias entre as informações dos créditos tributários e as demonstrações contábeis.	Implementação de um sistema integrado de gestão Tributária, Financeira e Contábil, com procedimentos claros e padronizados para a conciliação de dados entre sistemas.	-	Fluxo de informação formal estabelecida mediante procedimentos que possibilitem a conciliação dos dados constantes nos sistemas Tributário, Financeiro e Contábil.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar III. Ações identificadas pela própria entidade da Administração Indireta ou Direta:	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Normatizar as medidas relacionadas a circularização das contas da Administração Direta.	EIXO 2	Não identificação de pendências de conciliação bancária recentes.	-	Resolução que defina as políticas de circularização determinando o número e/ou momento em que devam ser tomadas. (Sugerindo que se dê ao menos um no mês de outubro devido a PCG).	Resolução publicada.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Implementar Observatório de Dados Fiscais.	EIXO 3	Desconhecimento dos dados fiscais do Município, afetando negativamente a Transparência e a tomada de decisão de gestores	-	Elaboração do Plano de Ação de implementação do Observatório de Dados Fiscais	Plataforma web do Observatório de Dados Fiscais implementada.	SMF	8	Governança	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Determinar as boas práticas para abertura de contas para Administração Direta e Indireta	EIXO 1	Falta de padronização para abertura de contas e aumento da possibilidade de informações financeiras e contábeis inconsistentes no Município.	-	Elaboração da Minuta de Decreto que determine o fluxo a ser adotado pela Administração Direta/Indireta para abertura de contas (definir sobre quem pode abrir as contas).	Decreto minutado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Implementar Sistema de Programação Financeira	EIXO 2	Descumprimento do artigo 8º da LRF	-	Realização dos testes do Simulador com as Ugs	Simulador entregue;	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Aperfeiçoar o Fluxo de Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento	EIXO 2	Descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento	-	Criação do fluxo de liquidação e atualização dos Termos de Requisitos Mínimos de Pagamento e Repasse	Fluxo de liquidação criado e TRMs atualizados	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Realizar Concurso Público para a carreira de Contador, visando aperfeiçoar o Corpo Técnico Contábil.	EIXO 1	Rotina contábil com deficiência de pessoal, podendo gerar atrasos e inconsistências nas obrigações contábeis/fiscais do Município, com reflexos, inclusive, na prestação de contas de governo	-	Realização de Concurso Público para a carreira de Contador.	Concurso público realizado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Atualizar o Balanço Patrimonial Imobiliário do Município	EIXO 2	Aplicação de sanções pelo Tribunal de Contas do Estado e reprovação das contas de governo	-	Lançamento dos 5 lotes dos laudos de avaliação dos imóveis realizados pela CAPI.	Balanço Patrimonial Imobiliário do Município atualizado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

8. Realizar capacitação sobre o inventário imobiliário com a Rede de Contabilidade e o Núcleo de Patrimônio Imobiliário	EIXO 1	Descumprimento das regras contábeis quanto ao balanço patrimonial e descumprimento do Decreto de Fluxo de Patrimonialização dos Imóveis.		Realização das capacitações com a Rede de Contabilidade e o Núcleo de Patrimônio Imobiliário e Elaboração de Resolução Contábil sobre as Regras Contábeis de Patrimônio	Capacitação realizada / Resolução Publicada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Implementar fluxo para registro de Provisões Judiciais	EIXO 2	Informações referentes a ativos/passivos contingentes incorretos na prestação de contas de governo		Elaboração de Resolução com a definição de fluxo para o correto lançamento dos ativos e passivos contingentes de acordo com as informações fornecidas pela PGM	Resolução, com o devido fluxo para registro de Provisões Judiciais, publicada.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Implementar Política de Gestão de Dados na SMF	EIXO 2	Política de gestão de dados carente e incapaz de oferecer análises de acordo com as demandas da SMF		Capacitação de servidores (setores distintos: COISS, COIPTU, DECAF, DETEC, COINT, DEEF) em Gestão de Dados	Capacitação realizada	SMF	9	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Implementar Política de Segurança da Informação	EIXO 2	Risco aos servidores (computadores) e dados internos (sigilosos ou não) da SMF		Elaboração de POP para utilização da infraestrutura e sistemas da SMF.	POP Elaborado (Diretrizes para implementação Política de Segurança da Informação elaboradas e implementadas)	SMF	9	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Preparar a SMF para o início da vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	EIXO 1	Quadro despreparado para execução da Nova Lei de Licitações, podendo gerar prejuízos às aquisições futuras e aplicação de sanções pelos órgãos de controle externo.		Capacitação de Servidores	Nº de servidores capacitados	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela SMF	EIXO 3	Descumprimento da LAI e aplicação de penas		Realização de Diagnóstico visando acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação	Diagnóstico realizado	SMF	9	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Desenvolver a Rede de Contabilidade	EIXO 1	Envio da Prestação de Contas com inconsistências		Realizar reuniões bimensais (mínimo) na Rede de Contabilidade	Comprovação da realização das reuniões	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
15. Combater a Advocacia Administrativa	EIXO 1	Ocorrência de advocacia administrativa		Campanha de Comunicação e incentivo à denúncia	Campanha para combater a Advocacia Administrativa realizada	SMF	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
16. Melhorar fluxo do processo de legalização de obras	EIXO 2	Demora no andamento processual, excesso de burocracia, janela de oportunidade para corrupção		Realizar capacitações em parceria com a SMU; Oficiar SMU para passar interesse em fazer reunião com aprovados em concurso	Capacitação para melhorar fluxo do processo de legalização de obras realizada / Ofício enviado; Fluxo aprimorado.	SMF	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
17. Normalizar o estágio probatório do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda	EIXO 2	Servidores sem aptidão para o exercício das funções		Elaborar normatização para o estágio probatório das carreiras da SMF	Norma elaborada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
18. Reavaliar o estatuto jurídico da carreira de Fiscal de Posturas	EIXO 1	Conflito de competências e remunerações entre Fiscais de Posturas lotados na SMF e na SEOP		Elaborar estudo sobre o estatuto jurídico; Elaborar minuta de Projeto de Lei.	Estudo realizado; Minuta de PL elaborada.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
19. Implementar Política de Integridade e Compliance no CAC	EIXO 3	Ocorrência de desvios de conduta pelo CAC, seja intencionalmente, seja por falta de conhecimento		Realizar a capacitação da EGG com os colaboradores do CAC	Nº de colaboradores certificados; Capacitação do CAC realizada.	SMF	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
20. Implementar das Políticas de Procedimento Padrão na SUREM	EIXO 3	Falta de transparência com o contribuinte e adoção de diferentes metodologias para o mesmo serviço público por parte dos servidores da SMF		Padronizar as notificações e comunicações com os contribuintes; Normalizar a utilização dos POPs, tornando-os obrigatórios	POPs publicados por resolução	SMF	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
21. Elaborar Relatório da infraestrutura tecnológica da SMF	EIXO 2	Sanções aplicadas à atual gestão tendo em vista a insuficiência de computadores apontada pelo TCE em auditoria.		Elaborar relatório com individualização dos computadores. Apresentação da governança e planejamento da área de TI na Fazenda: regimento interno, competências e apresentar as políticas que serão implementadas	Relatório da infraestrutura tecnológica da SMF elaborado	TCE	9	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

